

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 52 , DE 05 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.164*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				300,00
02	25	01	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Rec Hídricos e Meio Amb	
	743	20.122.1008.1112.0000	Aquisição de Patrulha Mecanizada	300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde	
	20	10.301.1002.1102.0000	Implantação da Unidades de Saúde Indigenas e Quilombolas	-300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 100100
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	

Anulação (-)	-300,00
-----------------------	----------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL